



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2023

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho

Relator: Rosemar de Lima

Membro: Valdeci Vieira de Moraes

PROJETO DE LEI No. 15/2023

AUTORIA: CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei n.º 1.348 de 7 de maio de 2019 e dá outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n. 15/2023 pelo Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, alterando Lei Municipal n.º 1.348/2019.

VOTO DO RELATOR

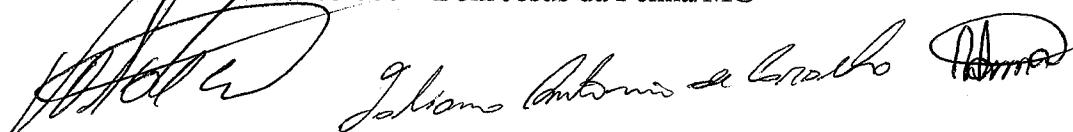
Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

VOTORAM DE ACORDO COM O RELATOR os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP
37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG

 Fabiano Antônio de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 15/2023

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2023.

Fabiano Antônio de Carvalho
Presidente

Rosemar de Lima
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes
Membro